PORTARIA Nº 344 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício do INSS nº 213071456-5, Espécie 41 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.667/2023,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **RENATO DOS SANTOS CABRAL**, matrícula 1179, com validade a contar de 18/10/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de 24 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito